

TRIBUNAL MARÍTIMO

PORTARIA Nº 10/TM, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea I, da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954 e pelos incisos VI e VII, do parágrafo 2º, do artigo 1º, do anexo I, da Portaria nº 99/MB, de 5 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar, em 11 de março de 2022, WILSON MOREIRA DE SOUZA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 10511407, da Função Comissionada Técnica, código FCT-7, em virtude de falecimento.

Art. 2º Dispensar, em 31 de março de 2022, CARLOS EDUARDO E SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1039579, da Função Gratificada, código FGR-1.

Art. 3º Designar, em 01 de abril de 2022, CARLOS EDUARDO E SILVA DO NASCIMENTO, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 1039579, da Função Comissionada Técnica, código FCT-7.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO Vice-Almirante (RM1)

PORTARIA Nº 11/TM, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, alínea I, da Lei nº 2.180, de 05 de fevereiro de 1954, e pelo inciso I, do § 2º, do artigo 1º, do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, no Quadro do Tribunal Marítimo, o cargo de Agente de Portaria, código de vaga 566261, anteriormente ocupado pelo servidor 87.3825.55 WILSON MOREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1051140, lotado no Tribunal Marítimo, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 11/MAR2022, de acordo com a Certidão de Óbito nº 1632870155202240006244000174408, do 15º Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO Vice-Almirante (RM1)

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 888, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Dispensar CLAUDIA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1522656, do encargo de substituta eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Implementação da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento do Departamento de Produção Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação, código FCPE 101.3, deste Ministério.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 889, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 11 da Portaria MDR nº 2.708, 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.773, de 23 de agosto de 2021, resolve:

Designar GIORDANO BRUNO ZANI, matrícula SIAPE nº 1667077, para exercer o encargo de substituto eventual da função comissionada de Coordenador da Coordenação de Implementação da Coordenação-Geral de Implementação e Monitoramento do Departamento de Produção Habitacional da Secretaria Nacional de Habitação, código FCPE 101.3, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA ANA Nº 122, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso das atribuições que lhe conferem art. 135, incisos III, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, torna público que a Diretoria Colegiada, em sua 870ª Reunião Administrativa Ordinária, em formato eletrônico, realizada no período de 15 a 18 de março de 2022, resolveu:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico Operacional (GTO) com a finalidade de implementar ações de gestão integrada de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Marcos, formado por representantes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.

Art. 2º Designar os servidores adiante listados, membros do GTO:

- I - Bruno Collischonn - Titular - SRE/ANA; e
- II - Cristiano Egnaldo Zinato - Suplente - SRE/ANA.
- III - Alan Vaz Lopes - Titular - SFI/ANA; e
- IV - Raquel Scalia Alves Ferreira - Suplente - SFI/ANA.
- V - Rodrigo Marques de Mello - Titular - ADASA; e
- VI - Saulo Gregory Luzzi - Suplente - ADASA.
- VII - Marco José Melo Neves - Titular - SEMAD/GO;
- VIII - Og Arao Vieira Rubert - 1º Suplente - SEMAD/GO; e
- IX - Albano Henrique de Araujo - 2º Suplente - SEMAD/GO.
- X - Patrícia Gaspar Costa - Titular - IGAM; e
- XI - Albert Antônio Andrade de Oliveira - Suplente - IGAM.

Parágrafo único. O GTO será coordenado pela ANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

PORTARIA ANA Nº 123, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 135, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA nº 104, de 8 de outubro de 2021, publicada no DOU de 14 de outubro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da ANA, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar REBECA CRIVELARO CAMPOS para substituir o Coordenador de Segurança da Informação e Comunicações - COSIC/STI, Código CCT V, em seus afastamentos e impedimentos legais, e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR EDUARDO DE ALMEIDA SABACK

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL NA BAHIA

PORTARIA Nº 17/CEST-BA/ADM/SRH, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NA BAHIA, usando de competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, da mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59404.000203/2022-10, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO CIRIACO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 738100, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS na Bahia, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKSON OLIVEIRA CARVALHO

COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ

PORTARIA Nº 38, DE 22 DE MARÇO DE 2022

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do processo nº 59402.000356/2022-87, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VICENTE ROOSEWELT MUNIZ TORRES, matrícula SIAPE nº 0732209, ocupante do cargo efetivo de Agente de Atividades Agropecuárias, código 481014, Classe S, Padrão NI-III, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 473594.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA ME Nº 2.953, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.456, de 10 de maio de 2000, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 201, de 26 de agosto de 1991, e com o que consta no processo nº 12120.100086/2019-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento para servir em Organismo Internacional da servidora pública SIMONE MACIEL CUIABANO, matrícula SIAPE nº 2508826, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle do quadro de pessoal do Ministério da Economia, para continuar a exercer o cargo de Economista Nacional Sênior no Banco Africano de Desenvolvimento - AFDB, em Bissau, Guiné Bissau, a partir de 22 de abril de 2022, pelo período de quatro anos, com perda total da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

DESPACHO DE 24 DE MARÇO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, e o art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, autoriza o afastamento do País de MARCELO PACHECO DOS GUARANYS, Secretário-Executivo deste Ministério, no período de 26 de março a 1º de abril de 2022, inclusive trânsito, com ônus, a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Economia na reunião bilateral com o Secretário Geral da OCDE, nas reuniões com diretores e representantes permanentes de Estados membros da OCDE, em Paris/França e; na reunião com a Ministra de Comércio da Espanha, na entrevista com a universidade espanhola "UNIR", em encontro bilateral com a Vice-Presidente e Ministra de Economia da Espanha e no foro organizado pela Fundação Internacional para a Liberdade (FIL), em Madri/Espanha. (Processo nº 12105.100223/2022-09).

PAULO GUEDES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 2.934, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100061/2022-44, resolve:

Reconduzir DOUGLAS KAKAZU KUSHIYAMA, CPF nº ***.083.458-**, para exercer o mandato de Conselheiro, representante dos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

RETIFICAÇÃO

No Despacho, de 21 de março de 2022, que autorizou o afastamento do país de JEANNINE MIRANDA TORRES, publicado no DOU de 22 de março de 2022, seção 2, pág. 15, onde se lê: "... a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Economia na reunião bilateral com o Secretário Geral da OCDE, nas reuniões com diretores e representantes permanentes de Estados membros da OCDE, em Paris/ França e; na reunião com a Ministra de Comércio da Espanha, na entrevista com a universidade espanhola 'UNIR', em encontro bilateral com a Vice-Presidente e Ministra de Economia da Espanha e no foro organizado pela Fundação Internacional para a Liberdade (FIL), em Madri/ Espanha.Cúpula do G20 em Roma/ Itália",

leia-se: "... a fim de acompanhar o Ministro de Estado da Economia na reunião bilateral com o Secretário Geral da OCDE, nas reuniões com diretores e representantes permanentes de Estados membros da OCDE, em Paris/ França e; na reunião com a Ministra de Comércio da Espanha, na entrevista com a universidade espanhola 'UNIR', em encontro bilateral com a Vice-Presidente e Ministra de Economia da Espanha e no foro organizado pela Fundação Internacional para a Liberdade (FIL), em Madri/ Espanha."

